



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240031 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-054-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240031, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-054-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é aquisição de cestas básicas natalinas (gêneros alimentícios), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240031, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)** inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.564.846/0001-69, com sede na Rua Acesso Dois, nº 3715, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, e-mail: [mercadogam01@hotmail.com](mailto:mercadogam01@hotmail.com), telefones: (93) 3515-0457 e (93) 99126-2565, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CANIDE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, representante da empresa, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1515394 SEGUP/PA e CPF nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1, nº 1620, Fundos, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240031, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-054-PMVX, entre ele celebrados em data de 05/02/2024, da maneira a seguir convencionados:

### CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240031, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-054-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240031 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL | ADITIVO 25% | QUANTID. Acréscimo | VAL.TOTAL ACRÉS. |
|------|--|--------|---------|------------|------------|-------------|--------------------|------------------|
| 1    | ACUCAR: Especificação: Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.   | 4.000  | UNIDADE | 5,23       | 20.920,00  | 25,00%      | 1.000              | 5.230,00         |
| 2    | ARROZ TIPO 1 PACOTE DE 5KG Especificação: Arroz, grupo beneficiado. Classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substância nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de | 2.000  | PACOTE  | 23,38      | 46.760,00  | 25,00%      | 500                | 11.690,00        |



|                                 |  |       |         |       |           |        |       |           |
|---------------------------------|--|-------|---------|-------|-----------|--------|-------|-----------|
|                                 | 5,0kg contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.  |       |         |       |           |        |       |           |
| 3                               | CAFÉ EM PÓ. Especificação: TIPO 1 tradicional, Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250g; certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingrediente valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega  | 4.000 | PACOTE  | 6,90  | 27.600,00 | 25,00% | 1.000 | 6.900,00  |
| 4                               | CARNE BOVINA(CHARQUE) pacote C/ 500 GR   | 2.000 | QUILO   | 21,13 | 42.260,00 | 25,00% | 500   | 10.565,00 |
| 5                               | CREME DE LEITE - 200G Especificação: tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%,esterilizado,embalagem com no mínimo 200g,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | 4.000 | UNIDADE | 3,18  | 12.720,00 | 25,00% | 1.000 | 3.180,00  |
| 6                               | FARINHA DE MANDIOCA; Especificação: Pacote com 1 kg, tipo I, classe Banca, grupo seca, extra fina, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem intacta, em pacote de polietileno transparente, informações do fabricante, data de fabricação máximo de 30 dias e prazo de validade mínima de 10 meses  | 4.000 | PACOTE  | 7,80  | 31.200,00 | 25,00% | 1.000 | 7.800,00  |
| 7                               | FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA Especificação : Feijão tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspectos brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fugos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.  | 2.000 | PACOTE  | 8,16  | 16.320,00 | 25,00% | 500   | 4.080,00  |
| 8                               | FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 2,50KG Especificação: Semi-Processado - Congelado, Inteiro Eviscerado, com aspecto cor, cheiro e Sabor Próprios, sem Manchas e Parasitas, Acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Embalagem contendo 2,5Kg, sem tempero, de boa qualidade.  | 5.000 | QUILO   | 12,39 | 61.950,00 | 25,00% | 1.250 | 15.487,50 |
| 9                               | GOIABADA EMBALAGEM COM 400GR.  | 2.000 | PACOTE  | 7,13  | 14.260,00 | 25,00% | 500   | 3.565,00  |
| 10                              | MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade | 4.000 | PACOTE  | 3,72  | 14.880,00 | 25,00% | 1.000 | 3.720,00  |
| 11                              | MOLHO DE TOMATE 340G Especificação: concentrado, o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto de estar isento de fermentações, sem aditivos e conservantes, embalagem: tetrapak de 340gr. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.  | 2.000 | UNIDADE | 2,36  | 4.720,00  | 25,00% | 500   | 1.180,00  |
| 12                              | MILHO VERDE em conserva, embalagem 170g.   | 2.000 | UNIDADE | 2,89  | 5.780,00  | 25,00% | 500   | 1.445,00  |
| 13                              | ÓLEO DE SOJA 900 ML  | 2.000 | UNIDADE | 7,04  | 14.080,00 | 25,00% | 500   | 3.520,00  |
| 14                              | PANETONE, SABOR: GOTAS DE CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS, TIPO: Especificação: Panetone, embalagem 400g.  | 2.000 | UNIDADE | 18,95 | 37.900,00 | 25,00% | 500   | 9.475,00  |
| 15                              | REFRIGERANTE, GARRAFA 2L. PARAENSE OU SIMILAR  | 2.000 | UNIDADE | 4,97  | 9.940,00  | 25,00% | 500   | 2.485,00  |
| 16                              | SAL REFINADO PCT 01KG Especificação: Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. a iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  | 2.000 | PACOTE  | 1,35  | 2.700,00  | 25,00% | 500   | 675,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO</b> |  |       |         |       |           |        |       | 90.997,50 |

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 90.997,50 (Noventa Mil Novecentos e Noventa e sete e Cinquenta Centavos)**.

### **CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



1003.041220005.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito;  
3.3.90.30.00 Material de consumo;

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 06 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE - **MÁRCIO VIANA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

\_\_\_\_\_  
CONTRADADA – **SOUZA & FADANELLI LTDA**  
CNPJ: 14.564.846/0001-69

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_